

**EDITAL Nº / 006/2018 – PRPPG/DEAD**  
**CONVOCAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE REINTEGRAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Diretoria de Gestão de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, divulga as vagas, normas e procedimentos para a Reintegração de discentes desligados dos cursos de pós-graduação em **GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE** na modalidade a distância.

A reintegração de que trata este edital refere, exclusivamente, à convocação de discentes dos cursos de pós-graduação da Unemat que, quando da finalização do curso, faltava apenas cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a integralização e conclusão do curso.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Entende-se por Reintegração o ato de revinculação de discente ao curso de pós-graduação da modalidade a distância do qual fora desligado faltando apenas a integralização da disciplina de TCC dando a oportunidade de, neste momento, concluir o curso.

**1.1.** A reintegração de discente que atenda aos critérios deste edital, o exime de cursar outras disciplinas que, por ventura, tenham sido inseridas na estrutura curricular do curso, por adequações e/ou reestruturações curriculares.

**1.2.** A reintegração dar-se-á por meio de migração de matrizes e de equivalência de disciplinas, bem como de dispensa de disciplinas sem equivalência.

**1.3.** A reintegração aplica-se unicamente aos discentes cujos nomes constem do anexo I deste edital e que atendam aos procedimentos de inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

**1.4.** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DOS CRITÉRIOS:

2.1. Somente os alunos dos cursos de pós-graduação em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde **dos anos de 2011, 2012 e 2013** que estão em débito com a disciplina de TCC serão contemplados por este Edital.

## 3. DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO:

3.1. Os discentes reintegrados terão o seguinte prazo para a conclusão do curso:

I. Semestre letivo 2018/2 – Conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso

III. Os discentes reintegrados que não cumprirem o prazo de conclusão serão, definitivamente, desvinculados da DEAD/PRPPG/UNEMAT.

## 4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	07/04/2018	Até às 18 horas	Endereço eletrônico <a href="http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/">http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/</a>
Período de inscrição	16.04 a 18.04.2018	das 08h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da DEAD ou por email: <a href="mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br">secretaria.especializacao.dead@unemat.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas e publicação do resultado preliminar	19.04.2018	Até às 18 horas	Endereço eletrônico <a href="http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/">http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/</a>
Prazo para interposição de recursos das inscrições homologadas	20.04.2018	das 08h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da DEAD ou por email: <a href="mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br">secretaria.especializacao.dead@unemat.br</a>
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos e publicação do resultado final	24/04/2018	Até às 18 horas	Endereço eletrônico <a href="http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/">http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/</a>
Matrícula	Período de 25.04 a 27.04.2018	das 08h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da DEAD ou por email: <a href="mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br">secretaria.especializacao.dead@unemat.br</a>

## 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer na Secretaria da DEAD, para efetivar a inscrição.

**Período:** 16 a 18 de abril de 2018.

**Local:** Secretaria da DEAD – Cidade Universitária.

Av. Santos Dumont. s/n Bairro Santos Dumont.

Cáceres - MT, CEP 78200-000

**Ou**

Encaminhar a documentação para o e-mail:

[secretaria.especializacao.dead@unemat.br](mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br), do dia 16 de abril até às 23h55 min do dia 18 de abril de 2018.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

II. Requerimento de Inscrição

5.3. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

5.4. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar do processo de análise documental dos inscritos será publicado no dia **19 de abril de 2018**, no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/>

6.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar no dia **20 de abril de 2018**, conforme horários e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

6.3. O Resultado final será publicado no dia 24 de abril de 2018 no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/>.

6.4. A decisão final da análise dos recursos será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 7. DA REMATRÍCULA E DOS PROCEDIMENTOS DE REVINCULAÇÃO

7.1. A DEAD publicará a convocação dos alunos para realização da matrícula no dia 24 de abril de 2018, no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/>.

7.2. Os alunos convocados deverão realizar a matrícula no período de 25 a 27 de abril de 2018, na secretaria da Diretoria de Gestão de Educação a Distância / DEAD. Ou encaminhar a documentação para o e-mail: [secretaria.especializacao.dead@unemat.br](mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br), até às 18 horas do dia 27 de abril de 2018.

7.3. O aluno deverá apresentar a seguinte documentação para realizar a matrícula:

- I – Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada.
- II – Documento de Identificação oficial com foto (cópia e original).
- III – Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF - cópia e original).
- IV – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (cópia e original); Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros (cópia e original).
- V – Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original).
- VI – Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens) (cópia e original).
- VII - 01 (uma) foto 3x4 recente.
- VIII - Diploma ou certificado de graduação (cópia autenticada).
- IX - Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia e original).
- X - Comprovante de endereço atualizado.

7.4. O aluno aprovado para a reintegração que não se apresentar na data estipulada, com a documentação exigida para efetivação da matrícula, perderá o direito à vaga.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

8.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação de todos os editais complementares sobre este processo seletivo.

8.2. Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/seletivos>

**8.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/seletivos>

**8.4.** É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes a este Edital Complementar.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Fica proibido, ao acadêmico reintegrado conforme este edital, o trancamento de matrícula.

**9.2.** O acadêmico, cujo nome conste na relação de convocação e que, por quaisquer motivos não atender a convocação, será considerado definitivamente desligado do curso de pós-graduação da UNEMAT na modalidade a distância.

**9.3.** O acadêmico convocado conforme este edital que não mais tiver interesse na vaga deverá assinar, junto a Secretaria da DEAD, o Termo de desistência da vaga. (Anexo III).

**9.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância, ouvida a respectiva Coordenação de curso, conforme o caso.

Cáceres, 07 de abril de 2018.

***Profª Nilce Maria da Silva***

*Diretora de Gestão de Educação a Distância*

**EDITAL Nº / 006/2018 – PRPPG/DEAD**  
**CONVOCAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE REINTEGRAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO**

**ANEXO I**

**DISCENTES CONVOCADOS PARA A REINTEGRAÇÃO DO CURSO**

<b>POLO/TURMA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
JAURU – 2011/1	THAIS DAYANA DA SILVA	GESTÃO EM SAÚDE
CAMPO VERDE – 2011/1	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO	GESTÃO MUNICIPAL
ALTO ARAGUAIA – 2011/1	MYRIAM SCOTTI BASTOS KRAMER	GESTÃO EM SAÚDE
CAMPO VERDE – 2013/1	EUNICE LAZARIM	GESTÃO MUNICIPAL
CAMPO VERDE – 2013/1	MARCIA HELANE PEREIRA DE SOUZA	GESTÃO MUNICIPAL
COMODORO – 2013/1	DJALMA MONGE DIAS	GESTÃO PÚBLICA
ARENAPOLIS – 2013/1	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTOS MENDES	GESTÃO EM SAÚDE
ARENAPOLIS – 2013/1	ROSILENE GARCIA BARROSO DOS SANTOS	GESTÃO MUNICIPAL
PONTES E LACERDA – 2011/1	MICHELE PIGOSO SAMPAIO	GESTÃO EM SAÚDE
ARENAPOLIS – 2013/1	EULLER JAMILSON LOPES SACRAMENTO	GESTÃO EM SAÚDE
JUINA – 2013/1	LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA	GESTÃO MUNICIPAL
PONTES E LACERDA – 2011/1	CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA	GESTÃO PÚBLICA
GUARANTÃ DO NORTE – 2012/2	ERIC ANDRÉ MANGOLIN	GESTÃO PÚBLICA
JUÍNA – 2013/1	EDNA ALVES BEZERRA TEIXEIRA	GESTÃO PÚBLICA
CAMPO VERDE – 2013/1	VILSON PEDROSO BOTELHO	GESTÃO MUNICIPAL
ALTO ARAGUAIA – 2011/1	TATIANA ALBUQUERQUE GULO	GESTÃO EM SAÚDE
JUÍNA – 2013/1	MARCELO ROCHA DA SILVA	GESTÃO MUNICIPAL
JAURU – 2012/2	RANGEL RENAN RAMOS DA SILVA	GESTÃO MUNICIPAL
JAURU – 2012/2	JACKSON FERREIRA DA SILVA	GESTÃO PÚBLICA
JAURU/2011/1	ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**EDITAL Nº / 006/2018 – PRPPG/DEAD  
CONVOCAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO  
PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE  
REINTEGRAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO**

**ANEXO II**

**Requerimento de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ ingressante no curso de Pós-graduação em  
\_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, em atendimento ao Edital nº.  
006/2018 - PRPPG/DEAD de convocação para reintegração, requiro minha inscrição no curso  
para finalização das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Relato dos Motivos**

Os motivos que justificam meu atraso na conclusão do curso até o presente momento são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos,  
Espero Deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do acadêmico  
(por extenso)

**EDITAL Nº / 006/2018 – PRPPG/DEAD  
CONVOCAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO  
PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE  
REINTEGRAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO – ATO DA MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ ingressante no curso de Pós-graduação  
em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, em atendimento ao  
Edital nº 006/2018 – PRPPG/DEAD de convocação para reintegração, **declaro** estar ciente de  
que devo me matricular e **comprometo-me a concluir o curso** no qual estou matriculado na  
UNEMAT no prazo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do acadêmico  
(por extenso)

